

# Edital

## MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Vilar da Veiga

Manuel João Sampaio Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Vilar da Veiga funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 09-06-2024, nos seguintes locais:

**LOCAL DE VOTO:** *Junta de Freguesia*  
*Pereiró, n.º 155, 4845-076 GERÊS*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor <b>ABEL AUGUSTO DE SOUSA PIRES</b> ao eleitor <b>ZULMIRA MATILDE RIBEIRO PONTES OLIVEIRA</b>

24 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal